



DESPACHO DECISÃO

Interessados - Município de Goianorte -TO e JYMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI

Assunto - Processo administrativo de apuração de inexecução de contrato cumulado com cancelamento de registro de preços, rescisão unilateral de contrato e aplicação de penalidade.

CONSIDERANDO que a empresa **JYMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, durante a vigência da ata de registro de preços nº 12/2025, firmada em 11/12/2025, incidiu nas condutas descritas no Art. 137, I da Lei 14133/2022, conforme demonstram os documentos anexos ao processo administrativo e o parecer jurídico, os quais adoto como razões de decidir.

CONSIDERANDO que tais atos caracterizam a inexecução do ajuste e constitui motivo para rescisão unilateral do contrato nos termos do artigo 137, I da Lei 14133/2022.

CONSIDERANDO que a contratada foi regularmente citada, e que não apresentou argumentos em sua defesa prévia dentro do prazo que lhe foi concedido, e que o procedimento ao ser devidamente analisado pela Procuradoria do Município concluiu pela regularidade do mesmo.

RESOLVE:

Dar por rescindido a ata de registro de preços nº 12/2025 por ato unilateral da Administração aos itens que se referem a empresa **JYMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com aplicação das seguintes penalidades:

- a)- Aplicar pena de advertência;
- b)- Aplicar a pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Fundo municipal de Saúde de Goianorte pelo período de 03 (três) anos.

PROVIDÊNCIAS

Dê ciência a contratada para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste, findo o prazo sem manifestação encaminhe ao departamento de licitação e departamento jurídico para as anotações, vindo manifestação voltem os autos à origem para análise.

Goianorte -TO, 23 de Fevereiro de 2026

Marta Minervina Silvestre Pereira

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Goianorte/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-699431-24022026145815**